



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



DECRETO Nº: 013/2017 DE 20 DE JULHO DE 2017

"Decreta recesso e dá providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO: o feriado municipal da sexta-feira, Dia do Evangélico, dia 21/07/2017 e o feriado municipal da terça-feira, Dia do Trabalhador Rural, dia 25/07/2017, bem como o fato de que as demais repartições públicas do município não funcionarão na segunda-feira, dia 24/07/2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado recesso no dia 24 de julho 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé, 20 de julho de 2017.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal